Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 10 de outubro de 2023 Ano IV | Edição nº 734

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Ratificação 3

Conselhos Municipais 3

Conselho Municipal de Turismo COMTUR 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2023. DESPACHO: *"Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 022/2023, Processo Licitatório n° 128/2023, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21".* Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento, através da disponibilização de informações captadas por equipamentos instalados em veículo automotor e transmitidas por meio de sinal de telefonia móvel (celular), bem como comodato dos equipamentos". Lindoia, 10 de outubro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo COMTUR

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, reunidos na sala de reunião do Ginásio Municipal "Luiz Gonzaga Coli Beghini", situado na Rua Pedro Kachan s/nº,reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lindoia. Conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

Utilização do valor de R$ 2.390.061,88 (dois milhões, trezentos e noventa mil, sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) para a modernização e revitalização do Centro de Recepção ao Turista, correspondente a repasse do DADETUR 2023.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

Aprovado as deliberações, dando continuidade aos projetos.

Apresentando aos membros os critérios para enquadramento do projeto, sendo eles:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

O Município de Lindoia é considerado a "Capital Nacional da Água Mineral", por ser responsável por 40% da produção do volume de água mineral do Brasil. Toda essa riqueza em água foi reconhecida pelo Decreto-Lei 259 de 29 de maio de 1970, por meio do qual foi instituído o título de Estância Hidromineral. Desta forma, o município de Lindoia possui capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico, visto que se localiza no entroncamento viário que interliga os municípios de Itapira, Socorro, Águas de Lindóia e Serra Negra e, assim, atrai turistas da região e de todo o país, os investimentos dos recursos DADETUR visam, também, incrementar e qualificar o turismo local. Nosso município também faz parte do Consórcio Intermunicipal de Turismo - CICAP, que fomenta, divulga e organiza o turismo regional.

2. Associação com atrativo turístico no município:

O Centro de Recepção ao Turista, é uma obra imponente na cidade, que faz com que o turismo local tenha o seu devido reconhecimento. O projeto por si só eleva a obra como mais um atrativo turístico. Neste local os visitantes poderão conhecer um pouco sobre a história da cidade, descansar dos passeios e conhecer mais sobre outros atrativos locais.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

Trata-se de um espaço que receberá diversas atividades durante o ano, será palco para o fomento municipal e regional. Serão ministrados cursos de formação, palestras, eventos, atividades de lazer e parcerias público-privado. A obra em questão terá uma importância imensurável para a cidade e região, concentrando eventos e atividades que elevam o conhecimento daqueles que participarem. O objetivo do Centro de Recepção ao Turista é concentrar no ambiente, a modernização o aconchego e o bem-estar dos que se beneficiarão das atividades propostas. Agregando a atividade turística com o desenvolvimento econômico e social dos munícipes e turistas.

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

O objeto proposto tem o objetivo à revitalização e modernização do Centro de Recepção ao Turista para que o mesmo esteja em condições de recepcionar turistas e eventos em geral. Hoje em dia não possuímos de um Centro de Recepção ao Turista adequado com as necessidades dos visitantes. Com a realização da obra seremos referência neste quesito na região. Buscamos com esse projeto desenvolver ainda mais nosso turismo, agregar um novo atrativo que possibilite o desenvolvimento econômico e social da cidade, estruturando assim o destino LINDOIA.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O município adere, através desta obra, às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável, especialmente no tocante ao objetivo 3, que determina: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Segundo o item 36 da Declaração da Agenda 2030. "Comprometemo-nos a promover a compreensão intercultural, a tolerância, o respeito mútuo e uma ética de cidadania global e de responsabilidade compartilhada. Estamos conscientes da diversidade natural e cultural do mundo e reconhecemos que todas as culturas e civilizações podem contribuir para o desenvolvimento sustentável, constituindo-se como elementos cruciais para tanto". Desta forma, a execução do objeto proposto proporcionará a estrutura necessária para a realização de eventos, culturais, artísticos e educacionais para os munícipes e turistas, fomentando o turismo no município e de toda a região de forma a contribuir com o desenvolvimento sustentável.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:

A modernização e revitalização do Centro de Recepção ao

Turista, além de abrigar a Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento, o Centro e Informações Turísticas, também será palco de eventos municipais e regionais, estamos inseridos no coração do Circuito das Águas Paulista, circuito este que promove e desenvolve o turismo das 09 cidades que o compõe. Desta forma a obra estará à disposição das cidades para receber eventos e assim contribuir para o desenvolvimento regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

_____

Presidente do COMTUR do município de LINDOIA

.....